



Edital nº 041 de 07 de outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIARIOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 399/2013, Processo de Seleção de Estagiários nº 001/2025 e Edital Complementar nº 005/2025, em atendimento ao interesse público e a necessidade das Secretarias Municipais, **RESOLVE** :

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados:

OC	CANDIDATO (A)	CURSO	PT	S
24º	ANA JULIA SANTOS NUNES	Ensino Médio Regular	8,25	CL
25º	ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	Ensino Médio Regular	8,00	CL
26º	MARIA VITÓRIA JEDE LOPES	Ensino Médio Regular	7,96	CL

Art.2º. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos (Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Prefeitura Municipal), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação ou afixação deste Edital, para apresentação dos seguintes documentos (fotocópia e original):

- 1) Cédula de Identidade - RG;
- 2) Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF;
- 3) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 5) Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);
- 6) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino – maiores de 18 anos);
- 7) 1 foto 3x4 recente;
- 8) Comprovante de residência em nome do candidato ou dos pais, ou declaração de residência;
- 9) Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi em nome do estagiário (Sicredi - Agência de Ipiranga);
- 10) Comprovante de Matrícula (atualizado **semestralmente**);
- 11) Comprovante de Frequência Escolar (atualizado **mensalmente**);
- 12) Certidão Negativa de Débitos para com o município Ipiranga do Norte (poderá ser emitido pelo Setor de Tributação ou pelo site da Prefeitura Municipal www.ipirangadonorte.mt.gov.br);
- 13) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o presente Edital de Seleção de Estagiário;
- 14) Contato telefônico e e-mail.

Parágrafo Único. O(a) candidato(a) que não apresentar os documentos no prazo estabelecido, ou no caso de desistência, perderá a vaga ao estágio, devendo ser convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação constante no Edital Complementar nº 005/2025.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte/MT, 07 de outubro de 2025.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal

PMIPN

Fls. ____
Rub. ____